

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001700/22 de 19 de Abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001532/22 de 6 de Abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(612) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.088-0100 - Servicos de Consultoria 7.000,00

02.07 - DEPARTAEMNTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(616) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.206-0100 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico 854,00

Total Suplementação: 7.854,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo 7.000,00

02.07 - DEPARTAEMNTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(458) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.206-0100 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico 854,00

Total Anulação: 7.854,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 04 / 2022
612